



República de Moçambique  
**Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano**

# **SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO DE FORMADORES DOS INSTITUTOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM TEMAS TRANSVERSAIS SUA INCORPORAÇÃO NOS PLANOS DE AULAS**

**DIREITOS HUMANOS, SEXUAIS, REPRODUTIVOS E RESPONSABILIDADES**

Junho de 2024



# DIREITOS HUMANOS

- São **direitos inerentes a todos os seres humanos**, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião, origem social, nacionalidade, condição de Nascimento, condição econômica ou qualquer outra condição.
- Os Direitos Humanos incluem o direito à vida, à liberdade de opinião e de expressão, o direito ao trabalho e à Educação, entre muito outros. Todos merecem estes direitos, sem discriminação.

# Características dos Direitos Humanos

- São fundados sobre o **respeito pela dignidade e valor de cada pessoa**;
- São universais, o que quer dizer que são **aplicados de forma igual e sem discriminação a todos as pessoas**;
- Ninguém pode ser privado de seus direitos humanos;
- Eles podem ser limitados em situações específicas Por exemplo: O direito a liberdade pode se restringido se uma pessoa é considerada culpada de um crime diante de um tribunal e com o devido processo legal.

# Direitos Humanos nas Constituições das Países

- Muitos países, dentre os quais Moçambique, incluíram, nas suas Constituições, um conjunto de direitos humanos consagrados universalmente.
- São exemplos:
  - ✓ Direito à dignidade humana;
  - ✓ Direito à proteção;
  - ✓ Direito contra a discriminação;
  - ✓ Direito à vida;
  - ✓ Direito à igualdade perante a Lei;
  - ✓ Direito à privacidade;
  - ✓ Direito à liberdade de expressão;
  - ✓ Direito à saúde;
  - ✓ **Direito à educação.**

# Importância dos Direitos Humanos na Educação

- A **Educação é Direito** – segundo a Política da Educação, visa assegurar o acesso à educação a um número cada vez maior de utentes e melhorar a qualidade dos serviços.
- Segundo a Lei 18/2018 do Sistema Nacional de Educação (SNE), **educação é direito e dever de todos os cidadãos**.
- O Sistema Nacional de Educação (SNE) **fixa 6 anos como idade mínima para matrícula na primeira classe**.
  - Importante garantir a permanência das alunas e dos alunos até concluírem os seus estudos.
  - O abandono escolar propicia vulnerabilidade, com várias consequências, entre elas a gravidez na adolescência e as uniões prematuras, penalizando em grande medida as raparigas.

# Direitos Sexuais vs Reprodutivos



- O conceito de **direitos sexuais** refere-se a um conjunto de normas, leis que dizem respeito à liberdade sexual, autonomia, integridade e segurança, privacidade, prazer, escolhas livres e responsáveis, informação e exercício às formas de expressão sexual, de maneira segura e livre de pressões.
- O conceito de **direitos reprodutivos** refere-se a um conjunto de normas e leis referentes à autonomia de homens e mulheres para decidirem sobre o desejo de ter filhos ou não e o número de filhos, bem como quando desejam os ter.

# DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS DO(A)S ADOLESCENTES E JOVENS

- **Protecção e recusa** todas as formas de abuso e exploração sexual.
- **Relação amorosa e sexual consensual**

## Desafios:

- Relações desiguais de género
- Ideias sobre os desejos sexuais incontroláveis dos homens
- Mulher educada para aceitar os desejos sexuais do parceiro (mulher como objecto sexual)
- Práticas culturais que reforçam estas desigualdades (ritos, uniões prematuras, lobolo, etc.)



# Continuação

- Direito de **explorar e desfrutar a própria sexualidade livre** de coerção, violência, medo, de vergonha, de falsas crenças e outros impedimentos num contexto **de relações baseadas na igualdade e no respeito.**



## Desafios:

- Tabus a volta da sexualidade feminina (prazer)
- Raparigas não podem mostrar “interesse ou conhecimento”, aquelas que mostram “iniciativa” consideradas “fáceis”

# Continuação

- Direito de **expressar a sexualidade** independentemente da reprodução
- Direito de **escolher ser ou não sexualmente activo/a**
- Direito de **exigir práticas de sexo** de maneira **segura** para a prevenção de gravidez não desejada e infecção por HIV e outras ITS



## Desafios:

- Falta de informação e baixo acesso aos serviços de métodos contraceptivos
- Pressão dos pares para iniciar a relação sexual
- Fraco poder de negociação da rapariga (sob “ameaça”)
- Contexto mediático que exacerba o sexo



# Saúde Reprodutiva

- É a capacidade de ter ou não filhos de forma sadia. São os comportamentos e atitudes que fazem as relações sexuais saudáveis, física e emocionalmente.
- ❖ Os aspectos específicos do comportamento sexual que pertencem a este círculo são:
  - Informação sobre a reprodução;
  - Sentimentos e atitudes;
  - Relação sexual;
  - Informação sobre os serviços de prevenção e controlo das ITS/HIV/SIDA;
  - Práticas de relações sexuais responsáveis, informação e serviços em contraceção.

# Metas de Saúde Reprodutiva

- Redução da transmissão do HIV;
- Redução da transmissão de outras Infecções de Transmissão Sexual (ITS);
- Redução da gravidez precoce/indesejada.

# Mensagens-chave

- Os direitos humanos pertencem a todas as pessoas.
- Os direitos humanos contêm responsabilidades. Estas responsabilidades são de todos, de forma recíproca.
- Há práticas socioculturais nocivas a saúde, as quais devem ser mudadas, embora seja difícil.
- Pais/encarregados de educação que discutem factores importantes sobre a sexualidade a tomada de decisões (como tempo, lugar, pessoa, e consequências) com os seus educandos ajudam a estes na tomada de decisões mais inteligentes e mais saudáveis.

# Mensagens-chave

- Adolescentes que são encorajados pelos pais/encarregados de educação para falarem com os seus parceiros antes de iniciarem a prática de relações sexuais tem grande benefício.
- A pornografia exhibe frequentemente actividades sexuais violentas e irrealistas. Sendo assim, é importante a explicação de que a pornografia não é uma boa forma para aprender a ter sexo.
- A prática da relação sexual deve se basear no consentimento mutuo.

**Obrigado pela atenção**

